

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 1058/2023 - CIB Goiânia, 16 de novembro de 2023

Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, CNES 8013543, do município de Mineiros, conforme Proposta nº 11924.138000/1230-09.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- 5 – O parecer/diligência do Ministério da Saúde, datado de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, CNES 8013543, do município de Mineiros.

Art. 2º Serão adquiridos: 01(um) monitor multiparâmetro; 05 (cinco) ar condicionado; 04 (quatro) cama hospitalar tipo Fawler Mecânica; 04 (quatro) berço hospitalar com grade; 05 (cinco) poltrona hospitalar; 01 (um) aparelho de anestesia com monitor multiparâmetro.

Art. 3º A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visa equipar, consolidar, expandir, acompanhar e estruturar o Sistema Único de Saúde (SUS), aprimorando os serviços da rede municipal de saúde e oportunizando a qualificação do trabalho dos profissionais e qualidade dos serviços/atendimentos enfim ações de promoção, prevenção, reabilitação de doenças e manutenção da saúde da nossa comunidade. Assim a proposta pleiteia formas de condicionar mecanismos de trabalho com foco em reduzir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde e promoção da atenção integral à saúde das pessoas, com especial atenção a áreas e populações de maior vulnerabilidade, proporcionando a redução das disparidades na oferta de ações e serviços públicos de saúde da nossa atenção básica onde a cobertura e resolutividade vem se consolidando de forma técnica e em consonância com a política nacional.

Art. 4º A proposta é para ampliação e o município de Mineiros, vem desenvolvendo e aprimorando os serviços de saúde na Região, vem passando por grande crescimento populacional e os serviços de saúde vem se expandindo para absorver as demandas. Nos últimos anos a atenção básica teve uma expressiva expansão. Está em andamento a compra de equipamentos para a UPA 24hs e 10 leitos de UTI. Com esta organização o foco é a atenção especializada que necessita com urgência de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, o Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, CNES 8013543. A ampliação da proposta visa a implantação de 45 novos leitos SUS, sendo: 11 leitos clínicos, 02 leitos em quartos individuais, 09 leitos de enfermaria infantil, 06 leitos de enfermaria masculina, 01 leito quarto isolamento, 12 leitos de enfermaria feminina e 04 leitos de longa permanência. O hospital será ampliado em 677 m2 e com isso permitirá acesso com

qualidade aos usuários SUS aos serviços de saúde, reduzindo uso de leitos privados e transferência para capital Goiânia que fica distante 420 km. A ampliação garantirá a adequada estrutura para o bom funcionamento do hospital, da rede SUS em Mineiros e Região de Saúde.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO****PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY****Secretário de Estado da Saúde****Presidente do COSEMS**

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/11/2023, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53793308** e o código CRC **0A7BC2AB**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010068009



SEI 53793308